

Decreto de 4 de Setembro de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 12, IV, do decreto-Lei Federal nº 1.202, de 2 de Abril de 1939, transfere, a pedido, o professor Adolfo Felix Biasi, com exercício na aula particular localizada no Rio Vinheiro, 2º distrito, para a de igual categoria situada no lugar denominada São Carlos, Rio Azul, no mesmo distrito, sem onus para o município, a partir do dia 1º de Junho do corrente ano.

José Bonifácio, 4 de Setembro de 1942.


Sub-prefeito do 2º distrito,
no exercício do cargo de
Prefeito